



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº 04 /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor:	Leonardo Geik
Beneficiário:	Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral BEM VIVER - EMEFTI
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">Recurso parcial destinado para a reforma da Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral BEM VIVER - EMEFTI proporcionando prática de esporte e bem estar de toda a Comunidade Escolar

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.03	Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF
Função:	05.03.12	Educação
Subfunção:	05.03.12.361	Ensino Fundamental
Programa:	05.03.12.361.5202	Ampliação de Oferta de vagas no Ensino Fundamental
Projeto Atividade:	05.03.12.361.52021.502	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa:	34.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	619	
Fonte de Recurso:	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Valor Emenda (+):		RS 50.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		RS 50.000,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Geik
Vereador Proponente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 15/01/2024 16:08

Checksum: **C8B1761971354ECB40C0C3153E027CD125CD2B4D18D80B5C22641F9AD4AED131**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.